



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 06 | 30 de junho de 2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENÇAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, *em substituição* (CDU) -----

Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

Pedro Tiago Garcia Trigo de Menezes Leal, *em substituição* (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Carlos Madeira Martinez Bernardes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Maria da Conceição Rodrigues Nogueira (PS) -----

---- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS), senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC) e senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhora Maria Emília da Graça Soares (CDU), senhor Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC) e o senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD). -----

FALTAS: -----

Os membros da Assembleia Municipal, senhor António Garcia Nunes Morão (PS) e senhor Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC), não estiveram presentes, tendo apresentado justificação para a sua ausência. -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e um minutos. -----

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, a comunicação social e o público presente. -----

--- Da presente sessão constava a seguinte **Ordem do Dia**, previamente elaborada e datada de vinte e cinco de junho do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro / *para apreciação*;
2. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 44/2013/OEL) - Tipo de obra: Construção de muro de vedação - Local da obra: Casais dos Telégrafos – Pontével - Requerente: Manuel Fernandes Tavares / *para deliberação*;
3. 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2014/ *para deliberação*;
4. Balanço e demonstração de resultados consolidados / *para deliberação*;
5. Plano de Reequilíbrio Financeiro – Empréstimo a obter junto de instituições autorizadas a conceder crédito / *para deliberação*;
6. Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas - ano letivo 2014/2015 – Autorização prévia (LCPA) / *para deliberação*.

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27/02/2014. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na apreciação do ponto e, na sequência, concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), no uso da palavra, solicitou correção à redação da ata, na página seis, no tocante à sua intervenção sobre a moção *Redução*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Horário do Serviço de Atendimento Complementar do Cartaxo, apresentada pelo grupo municipal da CDU, por forma a constar em conformidade com a ideia que pretendia transmitir. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com o exposto pela senhora Maria Teresa Antunes (PSD), perguntou à Assembleia se concordava com a alteração suscitada, ou seja, onde se lia "(...) o objetivo da medida em causa era o de melhorar a qualidade dos cuidados de saúde prestados e de possibilitar a criação de formas de acesso, a esses serviços, a pessoas que não dispõem de transporte.", passaria a ler-se "(...) o objetivo da medida em causa era o de melhorar a qualidade dos cuidados de saúde prestados e de possibilitar a criação de formas de acesso a esses serviços.". Não tendo obtido dos membros da Assembleia Municipal reações contrárias à alteração, acrescentou que na elaboração das atas se procurava que a transcrição fosse o mais correta possível. -----

--- Deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos aos presentes. Prosseguiu observando a conveniência de proceder a uma correção de pormenor, a nível gramatical, na redação da ata, na sua intervenção sobre o relatório síntese da atividade municipal. Assim, na página vinte, linha catorze, a expressão "não tendo até há data" surgia com uma forma verbal do verbo *haver*, quando o correto seria a preposição *a* contraída com o artigo *a*. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ter registado a alteração, pediu desculpa por não ter detetado o erro aquando da verificação da ata e agradeceu o contributo dos membros da Assembleia, considerando importante que as atas saíssem com o mínimo de erros possível. -----

--- Constatando não existirem mais inscrições, colocou à votação a ata supra mencionada, com as alterações suscitadas. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata número quatro, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, com dezoito (18) votos a favor, sendo doze (12) do PS, quatro (4) do PV-MPC e dois (2) do PSD e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto), uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata) e uma (1) da CDU (senhor Rodrigo Rodrigues). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu - e obteve - confirmação para a dedução que fazia quanto às abstenções se deverem ao facto dos membros não terem estado presentes na sessão em causa. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de, na qualidade de Presidente daquele órgão, ter estado presente, por inerência ou por convite, em alguns acontecimentos, nomeadamente: no dia três de maio de dois mil e catorze, no Conselho Municipal de Educação, do qual destacou, como aspetos mais importantes, a aprovação do plano de transportes e análise da proposta do Ministério de Educação sobre a reorganização da rede escolar; na Comissão Municipal de Trânsito; na visita às escolas de Casais de Amendoeira e Casais dos Penedos, na sequência do convite enviado no dia nove de junho pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, referindo que a iniciativa contara também com a presença da população e a ausência de parte significativa dos membros da Assembleia Municipal, provavelmente pelo facto de a comunicação ter sido feita muito em cima da hora; e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na sessão pública pela defesa das escolas do concelho, realizada no dia anterior, que considerou ter decorrido de uma forma que muito o sensibilizou, pela união manifestada entre os presentes.-----

--- Em seguida, informou que o *dossier* da correspondência estava ao dispor dos membros da Assembleia Municipal, na sala enquanto decorria a sessão, ou no gabinete de apoio aos órgãos autárquicos no período de funcionamento da autarquia. -----

--- Deu continuidade à sessão, comunicando a receção de várias moções e votos de congratulação que iria numerar de acordo com a sua ordem de chegada à Mesa. -----

"REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO CARTAXO" - Moção apresentada pelo grupo municipal do PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos. Em seguida, procedeu à leitura da moção que, para melhor compreensão, se anexa à presente ata (Anexo n.º 1). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, concluída a leitura da moção, declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, cumprimentou a Mesa, o executivo, os restantes membros da Assembleia Municipal, a comunicação social e o público. ----

--- Pediu, se possível, uma cópia da moção, dado tratar-se de um documento extenso. Referiu que no passado já haviam solicitado para que houvesse o cuidado na distribuição antecipada de documentos, de modo a possibilitar o acompanhamento e a análise *in loco*. -----

--- Considerando a referência feita "*e muito bem*" na moção apresentada ao processo em curso de reanálise da Carta Educativa e estando em vigor a anteriormente aprovada, questionou o senhor Pedro Nobre (PS) acerca de uma proposta de Adenda datada de catorze de dezembro de dois mil e sete, aprovada pelo executivo da Câmara Municipal do Cartaxo - "*sabendo-se por quem*" - onde se propunha, entre outras situações, a nível do Agrupamento D. Sancho I, o encerramento das EB 1 dos Casais Lagartos, Casais da Amendoeira e dos Casais Penedos e a transferência dos alunos para Pontével. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), no uso da palavra, cumprimentou a Mesa, os colegas, a comunicação social e o público. -----

--- Disse não ser a primeira vez que falava e que manifestava a sua posição contra o encerramento das escolas do seu concelho. Via com muita indignação a tomada de posição do governo porque considerava que estavam a recuar sessenta anos na história. Referiu que por morar nos Casais de Amendoeira falava daquela escola e recordou que a sua construção, no tempo do Estado Novo, fora paga não só pelo Estado, mas também pela população que, apesar das muitas dificuldades, ajudara com muito gosto. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Acrescentou que não gostaria de ver os alunos da sua localidade deslocarem-se para outra localidade, por duas razões: porque fizera a quarta classe nos Casais Penedos e pelo facto de um tio seu ter morrido a caminho da escola. Afirmou que as crianças dos seis anos aos dez anos são muito pequenas para fazer o caminho a pé, apesar de ele próprio o ter feito quatro vezes por dia. Reiterou o que dissera aos alunos e aos pais, no dia anterior, na Quinta das Pratas: *"Espero que os alunos da nossa localidade não subam, nem desçam, se mantenham em frente da escola dos Casais da Amendoeira à espera que as portas se abram, porque nós merecemos, não somos a escola com menos alunos e não há critério de encerramento"*. -----

--- Considerou que o atual governo não tinha respeito pelos idosos, pelos trabalhadores e, ultimamente, sem respeito também pelas crianças. Disse ainda que, apesar de as distâncias não serem muito grandes no concelho, outros concelhos existiam com distâncias elevadíssimas; não era lógico, numa altura em que todos tinham necessidade de trabalhar para dar sustento à família, os pais, as mães e os avós terem que esperar por transporte para levar as crianças à escola, isso criava um sentido de revolta tremendo. Por fim, disse que faria tudo o que estivesse ao seu alcance para que a escola não encerrasse. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal, para intervir sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, apresentou cumprimentos aos membros da Assembleia Municipal, à comunicação social e ao público presente e referiu ter solicitado a palavra pela importância do assunto. -----

--- Como primeiros considerandos, disse que, por natureza, todos nós somos contra o encerramento dos serviços públicos, sejam na área da educação, da saúde ou da justiça, no entanto importava refletir que, muitas vezes, os encerramentos eram necessários e significavam melhoria de condições para as populações. Sobre este aspeto, costumava dar o exemplo da extensão de saúde de Pontével e da preocupação demonstrada, naquele órgão há uns anos, pelo encerramento dos postos de saúde da Lapa, da Ereira e de Vale da Pinta; hoje ninguém questiona a sua existência, porque apenas eram uma porta aberta, sem grandes meios de diagnóstico e sem escala para a colocação desses recursos e que, ultrapassada que foi a questão do transporte, permitiu que todos - *"mais velhos, mais novos, mais pobres, mais carenciados"* - tivessem acesso a melhores cuidados de saúde. -----

--- Fez referência à abordagem que o senhor Pedro Barata (PSD) fizera *"e bem"* na sua intervenção ao facto da Carta Educativa contemplar a transferência de alunos, mas - sublinhou - para um centro escolar, ou seja, para melhores condições de aprendizagem, numa dinâmica completamente diferente da que, naquele momento, estava a ser proposta. Com a salvaguarda de a memória o poder atraiçoar, recordou que a Carta Educativa fora aprovada por uma larga maioria, apenas com duas abstenções na Assembleia Municipal, do senhor Amândio Pina (PSD) e do senhor Fernando Ramos, então Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, com a justificação de não terem tido tempo para estudar profundamente o documento. Disse também que a freguesia de Pontével tinha, à semelhança do que se passava no concelho, um grande problema de acesso ao transporte rodoviário público, para uma população escolar de primeiro ciclo em que, em média, trinta e cinco por cento (35%) eram de escalão A ou B. Acrescentou que aquela matéria já havia sido discutida em todos os fóruns, desde conselhos gerais, naquele próprio



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

órgão, em reunião de Câmara, em Assembleia de Freguesia de Pontével, em Conselho Municipal de Educação e na iniciativa realizada no dia anterior, reveladora de uma grande união à volta do tema; e sublinhou que, por unanimidade dos seus membros, a Câmara Municipal deliberara contra o encerramento de qualquer escola, assim como se havia registado unanimidade na Assembleia de Freguesia de Pontével quanto ao encerramento daquelas escolas. -----

--- Conclui que a matéria estava consensualizada e que existia a noção de que as escolas tinham que ter um número mínimo de alunos para assegurar aprendizagem e a necessária sociabilização; tinha a convicção de todos - autarcas e encarregados de educação - terem tido intervenção, referindo a propósito o acompanhamento feito, ao pormenor, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, que desencadeou também um conjunto de iniciativas naquele sentido. Disse que lhe aprazia registar aquela moção e a proposta que encerrava quanto à criação de um grupo de trabalho a partir daquela Assembleia Municipal para acompanhar o processo de revisão da Carta Educativa, aprovado para todo o território da Lezíria do Tejo em novembro/dezembro do ano passado. -----

--- Não quis terminar a sua intervenção sem deixar um lamento, pelo facto de as cartas enviadas ao Ministério da Educação não terem tido resposta, o que lhe parecia uma falta de respeito institucional que também era devido às autarquias; e sem deixar de sublinhar que, mesmo sem centro escolar, existiam soluções com os equipamentos existentes no município que podiam salvaguardar e ser algo de positivo para as condições de aprendizagem, o que não lhe parecia ser aquele tipo de decisões naquele momento. -----

--- Disse ainda que não ficaria bem com a sua consciência se não transmitisse um dado revelador de um problema que iriam enfrentar nos próximos anos letivos e que sabiam derivar de razões demográficas: no concelho, nos últimos cinco anos letivos, a população escolar do primeiro ciclo perdera cem crianças; o concelho do Cartaxo apesar de ser - "salvo erro" - o segundo mais jovem do distrito de Santarém, a seguir a Benavente, não deixava de ter uma taxa natural negativa, o que significava que morriam mais pessoas do que as que nasciam, o que era preocupante. -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO SENHOR CÂNDIDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ANAFRE. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, pediu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para lhe permitir, naquela que era a sua primeira intervenção, deixar registado o seu pesar pelo falecimento do Presidente da Associação Nacional de Freguesias, senhor Cândido Moreira, Presidente da Freguesia de Padronelo, no concelho de Amarante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e disse que, naturalmente, a Assembleia se associava ao voto de pesar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando continuidade à sessão, referiu que tinha na Mesa uma moção, subscrita pelos membros presentes do grupo municipal da CDU, que ia no mesmo sentido da anteriormente apresentada e cuja apreciação decorria. Assim, para efeitos de gestão de tempo e melhoria da discussão, antes de prosseguir com as inscrições e nada havendo a obstar, solicitava a sua leitura, com a ressalva de que as duas moções seriam individualmente submetidas a votação. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS - Moção apresentada pelo grupo municipal da CDU. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no uso da palavra, começou por dar as boas-tardes a todos os companheiros, público e comunicação social e, em seguida, procedeu à leitura da moção que, para melhor compreensão, se anexa à presente ata (Anexo n.º 2). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, terminada a leitura da moção, prosseguiu com as inscrições, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), no uso da palavra e reportando-se ao proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o encerramento das unidades de saúde, disse que, na altura, todos sabiam que iam para melhor porque havia um projeto praticamente concluído em Pontével para dar assistência na saúde à população, enquanto agora era visível que a situação ia piorar. Falou da natalidade e da relação direta com as condições de vida das famílias, das medidas gravosas adotadas pelo governo, nomeadamente ao nível das reformas, considerando que os reformados estavam a ser assaltados na sua reforma e que, deste modo, acabavam com a possibilidade de os avós ajudarem os filhos e os netos. Concluiu que tudo o que acontecia era para pior. -----

--- Retomou o assunto das escolas para reiterar estar contra o seu encerramento e ao lado das crianças e dos pais dos Casais da Amendoeira, dos Casais Lagartos e dos Casais Penedos; no entanto, porque morava nos Casais da Amendoeira, perguntava qual a razão da escola daquela localidade fazer parte do grupo das escolas a encerrar se era a que tinha o maior número de alunos das três referidas; questionou também se os alunos eram obrigados a ir para uma escola determinada pelo governo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira (PS), no uso da palavra, começou por dar as boas-tardes a todos e dizer que pretendia fazer uma declaração de interesse, para que não ficassem dúvidas e porque alguém, depois, o podia lembrar do que fizera no passado, enquanto Vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, no mandato de noventa e três a noventa e sete, no qual encerraram três escolas no concelho. Clarificou, no entanto, que não era por esse motivo que ia fazer a sua declaração de interesse, mas sim pelo facto de, no seu primeiro ano de serviço, como professor do primeiro ciclo - sendo essa a sua formação de base - ter trabalhado numa escola do concelho de Rio Maior, na freguesia de Alcobertas, com um lugar só e meia dúzia de alunos, não passando pela cabeça de ninguém "o horroroso que é trabalhar com quatro classes só numa sala", não era bom para os professores, nem para os alunos. Por via disso e da sua experiência de trinta e quatro anos de educação, disse que era claramente a favor do encerramento das escolas unitárias. Acrescentou que, apesar desta sua posição formal, contudo não deixara, nos últimos anos, de colaborar com todos - autarquia, freguesias e população local - para manter abertas as escolas, nomeadamente da freguesia de Pontével. Sublinhou que essas escolas não iam fechar este ano, explicou que a escola dos Casais da Amendoeira fechara, em termos formais, em dois mil e dez; as escolas já não existiam, funcionavam com autorizações especiais, pedidas todos os anos pelo Agrupamento, pela Câmara, pelas Juntas de Freguesia e pela

1



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

população. Disse ainda não lhe parecer desadequado pedir mais um ano de funcionamento, no contexto em que, com a revisão da Carta Educativa, estivesse - com alguma celeridade - a ser preparado o futuro. Conhecendo razoavelmente bem o concelho do Cartaxo, e em particular a zona do Agrupamento D. Sancho I, sabia existirem soluções na freguesia de Pontével, nomeadamente na EB1, que dispunha de mais uma sala de aula e na EB2 que tinha, eventualmente, quatro salas disponíveis, podendo propiciar às crianças uma forma de aprendizagem muito mais interessante e adequada, com valor acrescentado. Afirmou, não obstante, perceber a população e o sentimentalismo do senhor José Francisco (PV-MPC), mas a questão não era política, era demográfica e não havia volta a dar. Considerou que o grupo de trabalho a criar era importantíssimo, porque existiam soluções, bastava querer arranjá-las. Relativamente à questão do transporte, referiu a necessidade de alguma cautela na abordagem, sabia que Câmara Municipal não estava em condições de o realizar, sendo um serviço para o qual eram exigidos meios, equipamentos e pessoal especializado. -----

--- Realçou que no ano de noventa e quatro/noventa e cinco, quando as três escolas encerraram, foram criadas melhores condições para os alunos: o Cartaxo foi pioneiro ao proporcionar alimentação às crianças do primeiro ciclo, ao criar atividades extracurriculares - com a ida às piscinas, a atividade musical e a introdução do inglês, e ao constituir o Conselho Municipal Local de Educação. Afirmou que a dificuldade obriga a ter imaginação e que, sendo pedido mais um ano de funcionamento especial para Casais de Amendoeira e Casais Lagartos, teriam a possibilidade de, no decorrer do ano, criar condições para que não estivessem dali a um ano, na mesma situação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, disse - em tom de defesa da moção e em resposta ao repto lançado pelo senhor Pedro Barata (PSD) - que o encerramento das escolas era um assunto sensível, quer para as crianças, quer para as famílias e que aquela moção, após os considerandos, tentava olhar para o problema de uma forma racional, sem demagogia, tendo em vista encontrar uma solução equilibrada e que permitisse tempo para, a prazo, perceberem o que seria melhor para as comunidades. Especificou que na moção estavam a pedir a extensão do pedido especial de funcionamento, feito em anos anteriores, e que pretendiam com a criação do grupo de trabalho pôr todas as forças políticas a pensar, de uma forma estratégica, o que seria melhor para o concelho do ponto de vista da educação e tendo por base a Carta Educativa. Lembrou que a aprovação do encerramento das escolas em Câmara Municipal, por unanimidade, ocorrera numa determinada conjuntura, quer ao nível de infraestruturas, quer da tendência de população para o concelho, que neste momento estava completamente em contraciclo. -----

--- Considerou que o assunto deveria ser tratado de uma forma séria e que não seria, a três meses de iniciar o novo ano letivo, que se devia decidir pelo encerramento daquelas escolas, uma vez que não iria permitir - às famílias e aos alunos - a adaptação necessária. Concluiu que pretendiam com aquela moção assegurar o início do ano letivo em condições e sem grande prejuízo para os alunos visados, e permitir que, atempadamente, se pensasse na questão sob os aspetos económico, social e pedagógico. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou para o tempo já dedicado à discussão do tema e solicitou brevidade nas intervenções seguintes. Deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, disse existirem momentos em que se sentia satisfeita por ser política; e, lembrando os momentos de clarividência, que haviam ocorrido na sessão passada e que na presente sessão voltaram a acontecer, acrescentou que gostava quando se fazia política a sério. -----

--- Lembrou ao senhor José Francisco (PV-MPC) que ele próprio havia aprovado, naquele órgão, a Carta Educativa e mencionou que as únicas pessoas que sonhavam que a população do Cartaxo duplicaria nos próximos vinte anos eram as que ele apoiara. -----

--- Referiu que, dado o teor da moção, não parecia mal votá-la; fazia sentido que todos os partidos estivessem integrados num grupo de trabalho criado para discutir e elaborar uma nova Carta Educativa, ao contrário da forma como fora feita a última, em que os partidos só dela tiveram conhecimento depois de pronta e, praticamente, em condições de ser votada. -----

--- Disse ter gostado de ouvir a intervenção do senhor Augusto Parreira (PS), pelo sentido que as palavras proferidas faziam. Sublinhou que, de facto, assuntos havia em que tinham que ser sérios, apesar de vários existirem, do ponto de vista político, apelativos para uma abordagem contra o governo e contra as autarquias; esse era o papel que no momento estava a fazer o senhor José Francisco (PV-MPC), uma vez que, na altura, em que votara a favor da Carta Educativa - que previa já o encerramento daquelas escolas - não a lera, votara ao sinal do senhor Presidente da Câmara. -----

--- Por fim, disse concordar com a parte pedagógica trazida ao assunto pelo senhor Augusto Parreira: acreditava que existiam, eventualmente, soluções para um caminho educativo com mais qualidade e mais ambição, que proporcionasse a essas crianças a possibilidade de ser melhores cidadãos e com mais competências. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a previsão de trinta e nove mil habitantes constava da Adenda datada de dois mil e oito e não da Carta Educativa de dois mil e cinco. ----

--- Deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), no uso da palavra, dirigindo-se à senhora Luísa Pato (PSD), disse que apesar de não ter muitos erros na sua vida, tinha alguns e que aquele era um deles, no entanto, a senhora Luísa Pato devia ter muitos mais. -----

-- Ao senhor Augusto Parreira (PS), disse que aceitaria ouvir as suas palavras dali a um ano, hoje não aceitava, uma vez que o momento era de todos estarem contra o encerramento das escolas. -----

--- Terminou a intervenção dizendo que era *"muito melhor para a população dos Casais da Amendoeira ter uma escola nos Casais da Amendoeira do que subir ou descer"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, iniciou a intervenção com a apresentação de cumprimentos à Mesa, ao executivo, aos restantes colegas, ao público e à comunicação social. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- afirmou ter estado bem atento a todas intervenções havidas até ao momento e, porque sabia que em política era preciso ter coragem para ser honesto, saudava o senhor Augusto Parreira (PS) pela coragem que tivera nas palavras que enunciara. -----

--- Disse que estavam perante um ato político e que aquele não era um órgão de ataques pessoais, mas para discutir política, sendo efetivamente - a política - o que estava ali em causa, ou seja, a inércia que houve em relação aquele assunto no executivo da Câmara Municipal do Cartaxo. Confirmou que em anos anteriores a situação foi sendo protelada até haver uma promessa ou a possibilidade do centro escolar, mas que, para isso, foi preciso trabalhar, lutar para que o encerramento não acontecesse até à decisão; ora, naquele momento, existindo já uma decisão - as escolas iam encerrar - estavam de pés e mãos atadas. -----

--- Disse que o Movimento vinha a acompanhar a população e que louvava a posição do senhor Presidente do executivo da freguesia de Pontével, Jorge Pisca, do restante executivo e da Assembleia que, em defesa da população, estavam contra o encerramento; porém, a dificuldade agora estava no retrocesso da decisão. Recordou as palavras do senhor Presidente da Câmara, há uns meses atrás em Câmara e Assembleia, dando conta do conhecimento que tivera da intenção do encerramento das escolas, através do delegado regional do Ministério da Educação, para perguntar o que havia sido feito, concluindo que nada. afirmou que não era agora - depois da publicação e da decisão do encerramento a nível nacional das trezentas e onze escolas e dos Casais Lagartos e Casais da Amendoeira serem uma realidade - que iam apelar e demagogicamente apoiar a população, tinham que ter trabalhado e lutado antes, para evitar a decisão. Disse que podiam contar com a sua perseverança e a sua força para os acompanhar na luta e também com o voto favorável às duas moções, no entanto, reiterava que a situação podia ter sido evitada, se aquele caso político tivesse sido enfrentado nas devidas condições aquando da tomada de conhecimento da intenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, disse ao senhor Augusto Parreira (PS) que não ia elogiá-lo, antes agradecer-lhe as palavras sinceras que tivera, porque a missão que tinham naquele órgão era a de a todos dizer, com frontalidade, o que sabiam e o que era a verdade, tendo sido isso que fizera. -----

--- Por outro lado, manifestou a sua discordância com alguns dos intervenientes, por discutirem muito o encerramento das escolas quando deviam discutir fundamentalmente a qualidade do ensino prestado, tendo em vista conseguir formar mais jovens e melhor, com todas as valências disponíveis. -----

--- Relativamente às moções, referiu que praticamente nada se falara da moção da CDU e propôs, supondo que daquele modo teria mais valor, a transformação das duas numa da Assembleia Municipal. Disse que a moção apresentada pelo Partido Socialista merecia, da parte do grupo municipal do PSD, a concordância e o voto favorável, porque tinha o objetivo de ser pró-ativa e ganhar algum tempo para dotar os centros escolares de melhores meios, não fazendo apenas de contrapoder. -----

--- Por fim, realçou dois pontos, também focados pelo senhor Augusto Parreira (PS): o facto do processo de encerramento das escolas ter sido lançado e potenciado no governo anterior, quando se fixou a meta



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do número de alunos para o encerramento; e a preocupação que devia existir em relação à qualidade do ensino prestado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), no uso da palavra, apresentou cumprimentos a todos e afirmou que sobre as escolas já muito havia sido dito, sendo verdade que ali estavam unidos em defesa do seu não encerramento. No entanto, estranhara na intervenção do senhor Augusto Parreira (PS) - professor que trabalhava na sua freguesia e fazia parte da direção do Agrupamento D. Sancho I - a referência a algo que, para si, era uma novidade e que, embora tivesse questionado, nunca ouvira mencionar: a autorização especial. Perguntou se o Agrupamento a havia solicitado, considerando que era um aspeto muito interessante, sobre o qual já deviam ter falado há cerca de dois meses atrás, e fundamental para o esforço que vinham desenvolvendo no sentido de manter abertas as escolas - como continuava a denominá-las, e não salas - de onde saíram miúdos que eram agora homens de sucesso, com trinta, quarenta, cinquenta e sessenta anos. -----

--- Disse que, possivelmente, o senhor Augusto Parreira não se importara com o encerramento da escola que frequentara porque ela só mudara de sítio na mesma localidade e, pensava até, com uma melhoria de instalações, pelo menos com mais salas já que, segundo ouvia dizer, pecava ao nível das casas de banho. Afirmou que não se importava que houvesse o encerramento de escolas se isso significasse uma mudança para outras melhores. -----

--- Concluiu perguntando, de novo, se o Agrupamento havia solicitado a autorização especial para o funcionamento daquelas escolas, pedido que fazia, pelos vistos, desde o ano de dois mil e seis. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no uso da palavra, disse que começava a ficar satisfeito com algumas intervenções, principalmente as dos senhores José Francisco (PV-MPC) e José Gameiro (PV-MPC), porque não haviam dúvidas que eles estiveram na origem daquele mal. Também o senhor Augusto Parreira (PS) não podia colocar-se de fora, uma vez que, de igual modo, aprovara a Carta Educativa, que agora todos consideravam não estar atualizada e, de facto, não estava, uma vez que não concebia os próprios agrupamentos; havia que a atualizar. -----

--- Sobre a "*inércia política*", disse ser verdade que ela não era só de agora, vinha já de alguns anos a esta parte e, por isso, se via para onde o país caminhava - agora eram as escolas, antes foram os centros de saúde e amanhã, o que seria - perguntou. -----

--- Estava de acordo que era antes do problema se levantar que deviam lutar, não sendo isso que via acontecer no governo central e no governo do concelho do Cartaxo, inclusivamente em relação a determinados assuntos que eram aprovados naquele órgão, verificando que as pessoas se esqueciam das posições que tomavam. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira (PS), solicitou defesa de honra e no uso da palavra, disse: ao senhor Délio Modesto Pereira (CDU) que estava enganado, porque ele não aprovara a Carta Educativa; ao senhor Jorge Pisca (PV-MPC) que estavam ainda a tempo de fazer o

fig.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pedido de autorização especial, tendo como referência que os pedidos anteriores foram apresentados durante o mês de julho e acrescentou que não era ao Agrupamento que competia pedir a autorização especial de funcionamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse ter ouvido também com atenção o senhor José Gameiro (PV-MPC), considerando que o que dissera ou fora movido por má-fé, ou por ignorância total; mas, como partia sempre do princípio - da forma como se relacionava com os outros - que as pessoas estavam de boa-fé uns para com os outros, concluía ter sido por ignorância. -----

--- Lembrou que, no dia vinte e dois de abril, foi chamado à Delegação Regional de Educação, sem possibilidade de se fazer acompanhar de mais alguém, onde lhe foi transmitido oralmente - conforme comunicara na sessão seguinte daquele órgão, porventura o senhor José Gameiro estivera pouco atento - a intenção de encerrar seis escolas no concelho do Cartaxo: Ereira, n.º 2 de Vila Chã de Ourique, Lapa, Casais da Amendoeira, Casais Lagartos e Casais Penedos, e estar a ser equacionado o encerramento de dois Jardins de Infância: Lapa e Valada; tendo sido pedido à Câmara que fizesse uma proposta escrita sobre o que considerava em relação à matéria. Recordou que, na referida sessão da Assembleia, em abril, dissera também que aquela atitude lhe parecia uma falta de lealdade institucional, dando nota de ter respondido de imediato que, não havendo proposta escrita, a Câmara também não se pronunciaria de forma escrita. -----

--- Prosseguiu transmitindo que, depois desse encontro, aconteceram mais dois contactos por iniciativa do município: um, juntamente com os agrupamentos numa reunião que se realizou no concelho de Salvaterra de Magos, sem que aquele fosse o propósito; e outro, deslocando-se a Lisboa, mesmo sem qualquer agendamento, batendo à porta do Delegado Regional, para falar sobre aquelas matérias. -----

--- Em seguida, enunciou mais diligências realizadas: em resultado da primeira proposta concreta que surgiu em finais de maio, princípios de junho, o assunto foi deliberado por unanimidade contra, na reunião de Câmara imediatamente a seguir; o tema foi ainda discutido em quatro Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Marcelino Mesquita e D. Sancho I, e em reunião de Conselho Municipal de Educação; assim como numa reunião - no sábado imediatamente a seguir a ter sido chamado ao Ministério - que promoveu com todas as Juntas de Freguesia, cujas escolas estavam implicadas; a dezasseis de junho, a Câmara deliberou por unanimidade contra e a vinte cinco de junho, a Assembleia de Freguesia também deliberou por unanimidade contra; foram ainda enviadas duas cartas ao Ministro da Educação. Face ao exposto, disse ao senhor José Gameiro que lhe podia entregar cópia de todo o processo feito no ano passado, para que pudesse constatar não terem sido realizadas um terço das iniciativas tomadas este ano; referiu ter pena que o senhor José Gameiro, não tivesse estado no dia anterior no Auditório da Quinta das Pratas com a população, como estiveram o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e o senhor José Francisco - que não o podiam desmentir - para testemunhar as palavras de agradecimento da população, em relação à sua pessoa, por todo o empenho que tivera relativamente à matéria, ressaltando que apenas fazia aquela referência pelo facto de ter sido visado na intervenção. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Ao senhor Délio Modesto Pereira (CDU), disse, com a amizade que os unia, que na CDU tinham que se entender em relação à inércia política do executivo, porque no dia anterior, no Auditório, haviam estado dois representantes da CDU, tendo o senhor Rogério, de Valada, falado em nome pessoal e em nome da CDU Cartaxo, fazendo-lhe um elogio como nunca na vida alguém lhe fizera, proferindo exatamente o contrário do senhor Délio Modesto Pereira, mais dizendo que o manifesto público que ele [Presidente] escrevera estava excelente, pedindo-lhe mesmo para o enviar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valada, uma vez que gostaria de o ver aprovado em Assembleia de Freguesia, que reunia no dia seguinte. -----

--- Acrescentou, para conhecimento, que a tramitação estava a correr como todos os anos, explicitou que, conforme sabiam, existia um despacho onde constavam mais de quatrocentas e sessenta e seis escolas para encerramento e que a decisão abrangera trezentas e onze, tal como no ano transato; de igual modo, o despacho do Secretário de Estado estava feito nos mesmos termos do anterior. Assim, apenas via uma diferença: no ano passado, o Presidente da Câmara pedira a autorização especial, no final do mês de julho, enquanto o Presidente da Câmara em funções ia enviar o pedido no dia seguinte, porque estava pronto naquele dia, ou seja, todos os passos que tinham que ser dados, foram-no com um mês de antecedência. -----

--- Sobre as questões da inércia, reiterava que, na forma como se relacionava com as pessoas naquela Assembleia, nunca partia do princípio de má-fé, por isso, partia apenas do princípio que ignoravam tudo aquilo. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), solicitou um ponto de ordem à Mesa para manifestar a sua discordância relativamente ao funcionamento da Mesa. Considerou que o senhor Presidente recusara a palavra a membros da Assembleia Municipal em favor do Presidente do executivo que apenas devia responder quando fosse interpolado, uma vez que o debate, naquele órgão, era entre os eleitos da Assembleia Municipal; o senhor Presidente do executivo estava ali como representante da Câmara Municipal e não mais do que isso. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que lhe cabia dirigir os trabalhos da sessão e explicou que concedera a palavra aos membros inscritos e ao senhor Presidente do executivo que também solicitara a palavra em devido tempo. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), retomando a palavra, disse que o senhor Presidente não podia permitir uma intervenção que pudesse influenciar uma votação; aquele órgão era a Assembleia Municipal do Cartaxo e não Câmara Municipal do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à sessão, informando que iria submeter as duas moções a votação individual, uma vez que os membros da Assembleia Municipal, nas suas intervenções, não haviam manifestado vontade de as unir, conforme propusera o senhor Pedro Barata (PSD). -----

--- Colocou, primeiramente, à votação a moção intitulada "**REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO CARTAXO**", apresentada pelo grupo municipal do PS. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção intitulada **"REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO CARTAXO"**, apresentada pelo grupo municipal do PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou, em seguida, à votação a moção sobre o **ENCERRAMENTO DE ESCOLAS**, apresentada pelo grupo municipal da CDU. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção sobre o **ENCERRAMENTO DE ESCOLAS**, apresentada pelo grupo municipal da CDU, com vinte (15) votos a favor, sendo onze (11) do PS, dois (2) do PV-MPC e dois (2) da CDU, cinco (5) votos contra do PSD e cinco (5) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhora Elvira Tristão) e quatro (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, Maria Antonieta Tavares e Tiago Leal). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O membro da Assembleia Municipal, **senhora Elvira Tristão (PS)**, na sua declaração de voto, disse: *"Eu abstive-me na votação desta moção tendo em conta o que está no ponto quatro da mesma, em que é proposto, sem esclarecimento do que é que se pretende contrariar - a proposta da CDU é de, passo a citar, 'contrariar a posição do governo de querer prosseguir com o encerramento de mais escolas' - esta proposta é feita de uma forma não contextualizada, partindo do princípio que se quer contrariar por contrariar; e tendo em conta que também no terceiro ponto não compreendo o sentido da frase 'não vislumbramos a melhoria da qualidade de vida dos portugueses, nem a desertificação das zonas interiores, nem o envelhecimento da população ativa'. De resto, concordo com os considerandos mas, não podia votar favoravelmente uma proposta com a qual não me identifico na sua totalidade e tal como é apresentada."* -----

- O membro da Assembleia Municipal, **senhor José Gameiro (PV-MPC)**, na sua declaração de voto, disse: *"Saúdo a decisão da Mesa de não ter incluído as duas moções numa só, porque exatamente o conteúdo é distinto; daí a abstenção, porque a moção da CDU não apresenta alternativa, é só o não por não."* -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o término do período de *Antes da Ordem do Dia*, transmitindo não ter considerado o pedido para prorrogação do referido período, pelo facto de ter dado entrada fora do prazo, ficando por apresentar alguns votos de congratulação, entregues à Mesa pelo grupo municipal do Partido Socialista. -----

--- Em seguida, anunciou existirem inscrições para o período de *Intervenção do Público*, do qual se dará nota na presente ata, em momento adequado, conforme previsto na lei. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após a conclusão do período de *Intervenção do Público*, informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, solicitando a presença de representantes dos grupos municipais, junto à Mesa, para esclarecimento de algumas questões resultantes da aprovação das duas moções. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos, prosseguindo a sessão com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do primeiro ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentação do assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por sublinhar as inúmeras atividades realizadas no período temporal em questão, designadamente no âmbito sociocultural. Sobre os - chamados - indicadores térmicos, isto é, o que mais importa em termos da gestão financeira, realçou a diminuição em, praticamente, trinta e cinco por cento das horas extraordinárias, comparativamente ao ano anterior, bem como o esforço desenvolvido no sentido da contenção da despesa ao longo do período; algo difícil de alcançar sem o empenho, a dedicação e a colaboração dos serviços municipais, acrescentou. -----

--- Considerou que o presente documento estava mais próximo daquele que no futuro queriam apresentar à Assembleia para fiscalizar a atividade camarária, julgando também ter sido dado um salto qualitativo em relação ao que anteriormente era tratado. No entanto, porque o documento ainda se mostrava um pouco exaustivo, disse existirem matérias a aprofundar e aperfeiçoar. -----

--- Concluiu a intervenção dizendo-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), no uso da palavra, iniciou a sua intervenção, apresentando cumprimentos ao senhor Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, aos membros da Assembleia Municipal, público presente e comunicação social. -----

--- Em seguida, disse que gostaria de saber, com mais pormenor, relativamente ao ponto número um do Relatório Síntese, a que dizia respeito a verba de dezassete mil, duzentos e quarenta e cinco euros, correspondente a subsídio de reintegração. -----

--- Continuou a sua intervenção, congratulando-se - e, antes de mais, sublinhando não ser a primeira vez que o fazia em Assembleia Municipal - com o facto de a Câmara Municipal ter mudado o ROC do município, porque tendo estado na Câmara Municipal como Vereador, durante quatro anos, "*se havia coisa que o enervava e irritava solenemente era os relatórios do ROC anterior desta autarquia, absolutamente incipientes que diziam que tinham algumas reservas, mas nunca faziam efetivamente os*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relatórios de gestão e de prestação de contas desta autarquia”, considerou que aquela mudança podia ser um bom princípio e o princípio da alteração do registo de trabalho na autarquia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra e relativamente ao Relatório de Atividades, perguntou o que se passava com os custos de comunicações, que se haviam elevado a valores exorbitantes; e, também, com o aumento brutal da despesa no período em análise face ao período homólogo em 2013. -----

--- Prosseguiu dizendo que ia levantar uma questão que no período *Antes da Ordem do Dia* - “*quicá porquê*” - não tivera oportunidade de abordar, mas que julgava entrar naquele ponto na sua plenitude, e pela razão de, na última sessão da Assembleia Municipal, talvez ter ficado no ar que a sua pessoa discordava - ou não concordava - com o associativismo no concelho. -----

--- Assim, considerou ser evidente que o apoio associativo prestado pela Câmara Municipal devia ser “o q.b.”, uma vez que, em termos pessoais, achava que existiam outras prioridades - não podia “*nem aceitar, nem acreditar que uma criança seja mal alimentada para se dar um subsídio a uma coletividade*”. Porém, outra questão seria dar dinheiro, apoiar - direta ou indiretamente - coletividades e não saber se o dinheiro de todos nós, de quem paga impostos, estava - ou não - a ser bem gerido. Daí a situação que pretendia apresentar, que já o fora em Assembleia de Freguesia na sexta-feira anterior, relacionada com a Associação Gentes do Cartaxo, sediada na Praça de Touros, como julgava ser do conhecimento de todos. -----

--- Aproveitou a oportunidade para abrir um parêntesis e lembrar que, na sessão anterior daquele órgão, havia formulado uma questão, a propósito daquela Associação, que não foi respondida; como, aliás, ainda não haviam sido, quer por escrito, quer verbalmente, as questões que já colocara ao executivo via Mesa; acrescentando que o que via era a transformação de uma sessão da Assembleia Municipal num órgão de propaganda do Presidente do executivo, como acontecera momentos atrás. -----

--- Voltando à Associação Gentes do Cartaxo, disse que para assistir, na Praça de Touros do Cartaxo, a uma corrida - “*uma brincadeira*” - de touros, foi-lhe vendido um documento - que não considerava sequer um bilhete e lhe custara cinco euros - sem numeração, ou seja, sem possibilidade de saber quantos eram vendidos, com a inscrição do número de contribuinte da referida Associação e com o carimbo/selo branco da Junta de Freguesia do Cartaxo, que já não existia. Esta situação suscitou-lhe a dúvida - mencionada também pelo senhor Presidente da Câmara - se seria ignorância ou má-fé; sendo que entendia e aceitava que todas as pessoas atuavam por má-fé e, enquanto não fossem devidamente esclarecidas, como era óbvio, atuavam por ignorância. -----

--- Continuando a sua intervenção, proferiu que aquele era um exemplo concreto do que referia em relação à subsidiodependência que existia - e existiu ao longo de vários anos - no Cartaxo. Penitenciava-se porque votara favoravelmente a concessão dos subsídios, no entanto o cinto apertara e era altura de, uma vez por todas, acompanhar os auxílios que eram prestados às coletividades. Honrava quem lá estava, por carolice, e louvava o trabalho que era desenvolvido que, de uma forma ou de outra, acompanhava; mas era preciso investigar e analisar como estava a ser aplicado o dinheiro público.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Explicou que, na sessão anterior, tinha sido esta a sua pretensão e que aquele era um exemplo, concreto e prático, de uma gestão que pensava não ser legal - julgava até um ato criminoso, mas não queria ir por esse caminho - e um alerta que servia para *"a tal ignorância e para a decisão entre a ignorância ou a má-fé"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por dirigir-se ao senhor Pedro Reis (PSD), agradecendo as palavras que fizera o favor de lhes endereçar. Quanto à questão formulada sobre o subsídio de reintegração, referiu a oportunidade que já tivera de publicamente, em reunião de executivo camarário, esclarecer que o assunto tinha a ver com um requerimento apresentado pelo anterior Presidente da Câmara, acerca de um problema que surgiu em função de uma deliberação do Tribunal de Contas e relativamente a umas verbas que tinha que repor no município; dado que existia uma dívida resultante de um pedido de subsídio de reintegração, foi feito um acerto de contas. -----

--- Ao senhor José Gameiro (PV-MPC), respondeu que iriam preparar um relatório com os custos de comunicação, através do qual passariam a existir termos de comparação entre os últimos anos e o atual. -

--- Relativamente *"ao aumento brutal da dívida"*, pediu permissão para discordar e esclareceu que o que estavam a contabilizar tinha a ver com dívida paga. Sugeriu como base para uma melhor análise as páginas trinta e trinta e um e a comparação com o balanço do município do Cartaxo, que estava no encerramento das contas a trinta e um de dezembro de dois mil e treze. Deste modo, prosseguiu, podiam verificar que a dívida a terceiros, a trinta e um de dezembro de dois mil e treze, era de quarenta e sete milhões, trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos (€47.034.373,79), sendo à data de encerramento do relatório de quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos (€46.252.869,46), significando uma diminuição de setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatro euros e trinta e três cêntimos (€781.504,33). Sublinhou o enorme esforço feito para o pagamento de dívidas antigas: à Caixa Geral de Aposentações (CGA), assim como, uma parte - não paga - à Segurança Social. -----

--- Disse ainda que, sem uma análise mais profunda, o quadro da página vinte e oito podia aparentar um aumento das despesas com o pessoal; sugeria, por isso, que diminuíssem a dívida que vinha a ser paga à CGA, para poderem concluir que, apesar de todo o encargo brutal em relação a dívidas antigas, houvera um decréscimo - em meio ponto percentual - da dívida. -----

--- Deu nota, a propósito, que a Câmara estivera sem pagar à CGA durante, praticamente, todo o ano de dois mil e treze e que, até agora, estavam a conseguir cumprir, e que dizia *"até agora"* porque não sabia o que os esperava o amanhã, tendo sido público que haviam passado por uma situação difícil, fruto de uma penhora, que - ainda assim - conseguiram negociar. Concluiu ser obrigado a discordar da análise feita pelo senhor José Gameiro, porque os factos demonstravam que o esforço tinha sido feito para pagar o que se devia, sacrificando outras decisões. -----

--- Sobre a Associação Gentes do Cartaxo, disse que a relação entre o atual executivo e a aquela Associação era exatamente idêntica, na sua natureza, à que existiu com os executivos antecedentes; não havia qualquer política de favorecimento, embora a Câmara se sentisse devedora pelos favores que a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Associação vinha a prestar à comunidade, não sendo demais lembrar que a manutenção da Praça de Touros era feita, sem quaisquer despesas para o município, através da iniciativa de gente voluntária, que porventura, cometera o erro - um lapso involuntário - para apenas certificar que o bilhete correspondia a uma entrada. Aconselhava a alguma prudência antes de falar em práticas criminosas, porque - muito embora não fosse de direito - achava que, para haver um crime, teria que haver a presunção de uma intenção para o cometer e para que existisse uma fraude. Conhecendo, suficientemente bem, a direção da Associação, até do ponto de vista pessoal, não os tinha como criminosos, nem como estando intencionalmente a cometer uma fraude. -----

--- Por fim, observou ainda sobre a Associação Gentes do Cartaxo que a única postura que o atual executivo tinha de diferente em relação aos anteriores era pautar por legalizar a situação da Associação no equipamento Praça de Touros, não era criar desconforto a nenhuma das partes. Afirmou que os anteriores executivos não quiseram fazer nada - talvez, por inércia - para regularizar a situação, nem sequer - talvez por inércia ou desconhecimento - tratar do registo de propriedade da Praça de Touros; e esses eram os passos que o atual executivo estava a dar: a estudar um contrato de comodato, para que legalmente a Associação pudesse usufruir daquelas instalações, para isso sendo necessário que a propriedade estivesse registada na Câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, perguntou, uma vez que não conseguia perceber no Relatório de Síntese, se decorriam - ou não - obras nas piscinas municipais, e se conseguiriam a sua reabertura ainda no período de férias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que havia sido feito um diagnóstico às piscinas municipais e pedidos orçamentos, que se revelaram extremamente elevados - falando de memória, cerca de cento e cinquenta mil euros, para cada piscina, verbas de que não dispunham. Referiu que, nos últimos anos, aquele equipamento não tivera qualquer manutenção e, pelas informações recolhidas junto dos responsáveis daquele equipamento, existiram inclusivamente riscos para a saúde pública, na forma como as piscinas descobertas tinham aberto no ano passado; considerava que os interesses da saúde pública e da segurança da população deviam ser salvaguardados. -----

--- Mencionou terem conseguido encontrar o contacto do engenheiro que fizera as piscinas há cerca de trinta anos, convencê-lo a visitar o local e a apresentar uma ideia sobre o que podia ser feito, havendo a noção de que quem apresentava os orçamentos estava a olhar pelo seu negócio e a propor a colocação de praticamente tudo novo. -----

--- Deu nota que o município abriu um procedimento de concurso que foi anulado porque o único concorrente, o referido engenheiro, infelizmente não preencheu todos os requisitos, faltando com a entrega de um conjunto de documentos; e que, entretanto, foi aberto novo procedimento, decorrendo o prazo para entrega das propostas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Sublinhou que aquele era um assunto que muito os preocupava e que estava a ser tratado com a maior celeridade possível, conscientes das dificuldades financeiras pelas quais atravessavam muitas famílias e que as impossibilitava de proporcionar férias a si próprios e aos seus filhos; por isso, todos os esforços possíveis estavam a ser feitos para que, ainda, este verão pudessem ter as piscinas a funcionar em condições de segurança. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não registando mais interessados em intervir, deu por concluído o período destinado à apreciação do ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----

2. OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO (P.º 44/2013/OEL) - TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - LOCAL DA OBRA: CASAIS DOS TELÉGRAFOS – PONTÉVEL - REQUERENTE: MANUEL FERNANDES TAVARES. -----

Proposta de Deliberação N.º 32/IV-SS/2014 -----

"Considerando que na sequência da apreciação técnica do pedido relativo ao licenciamento da obra supraindicada, constante da Informação N.º 746/2013 DAUI, de 2013/11/27, se chegou à conclusão que seria necessário proceder à elaboração de plano de alinhamentos para os dois arruamentos com os quais confronta o prédio objeto da obra em causa, foi por despacho do Senhor Presidente datado de 2014/01/10, determinada a sua elaboração, tendo a mesma sido confiada aos competentes serviços da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais e ficado concluída a respetiva proposta em 2014/02/28;

Considerando o teor da Informação N.º 308/2014 DPAU, de 2014/04/11, em que é expressa a concordância à proposta de plano elaborada;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de plano de alinhamentos elaborada para o local da obra em causa e submetê-la à Assembleia Municipal para ulterior aprovação.

À reunião de câmara.

A Vereadora da Câmara Municipal,

Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto e deu início à sua discussão, dando a palavra ao único membro que manifestou interesse em intervir, a senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, começou por referir ter estado a aguardar que alguém manifestasse interesse em falar sobre o tema, no entanto verificava que eram assuntos que passavam ao lado dos interesses do cidadão comum, o que lamentava. Ocorria-lhe dizer que era uma pena que o Cartaxo, ao longo dos anos, não tivesse investido nos planos de urbanização, nos planos de alinhamento, e que estivessem, naquele momento, a discutir um caso



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pontual de alguém que tinha interesse em fazer uma determinada obra, de uma determinada maneira. Acrescentou que, para si, o apresentado não chegava a ser um plano, era o alinhamento de uma rua, porque um plano era algo mais abrangente, mas lamentavelmente o Cartaxo não investia nesses documentos essenciais e que evitariam a discussão de um caso particular. -----

--- Perguntou, em seguida, se as vias em questão eram estradas municipais, para saber da competência que a Assembleia tinha para aprovar o alinhamento da propriedade. Deu nota que o raio da curva do alinhamento era francamente menor do que o das outras curvas adjacentes ou contíguas, não vendo necessidade disso acontecer - resultaria mais harmonioso se tivessem todo o mesmo raio de abertura na curva. -----

--- Por fim, reiterou o lamento pelo município do Cartaxo preferir a discussão pontual e casuística de alguns pontos na área do urbanismo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que, do ponto de vista político, acompanhava o lamento deixado pela senhora Luísa Pato (PSD) e que - com "*mea culpa*" pelo tempo que estivera no município - também ele preferia o planeamento à gestão casuística daquele tipo de situações.

--- Em seguida, pediu a intervenção da senhora Vereadora Sónia Serra, considerando que estaria mais habilitada para defender tecnicamente a proposta. -----

A senhora Vereadora Sónia Serra, no uso da palavra, esclareceu que o plano de alinhamento foi suscitado por alguém que resolveu morar no concelho do Cartaxo, porém tratava-se de um plano de toda a rua. Acrescentou, no entanto, que os muros feitos anteriormente não iriam ser desfeitos para cumprir o alinhamento e que a estrada era municipal, logo da competência do município deliberar sobre a matéria. -

--- Em resposta à pergunta - entretanto formulada pela senhora Luísa Pato - se não seria possível harmonizar o alinhamento da rua, disse que isso só seria possível a partir do momento em que houvesse dinheiro para compensar os proprietários pela reposição dos muros, uma vez que nada existia que os obrigasse a fazer obras para dar cumprimento ao plano; no entanto, todos os projetos que entrassem a partir da aprovação daquele plano teriam que o cumprir. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando não existirem mais interessados em intervir na discussão do assunto em apreço, submeteu à votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte (20) votos a favor**, sendo doze (12) do PS, seis (6) do PV-MPC e dois (2) da CDU e cinco (5) abstenções do PSD. -----

3. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2014. -----

Proposta de Deliberação N.º 63/VP-FA/2014 -----

"Considerando que:

No ponto 2.3.4.2 das considerações técnicas do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 12 de Abril – Plano Oficial de Contas das Autarquias



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Locais (POCAL), se define que, na execução do orçamento das autarquias locais só podem ser liquidadas e arrecadadas as receitas que tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;

No ponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL, prevê a possibilidade de, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e alterações;

No ponto 8.3.1.3 do mesmo diploma o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou ainda da entrada em vigor da nova tabela de vencimentos quando publicada após a aprovação do orçamento inicial;

No ponto 8.3.2.1. das considerações técnicas do POCAL, se define que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em revisões e alterações;

A necessidade, superiormente determinada, de introduzir modificações substantivas à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor;

O saldo da Gerência Anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global das despesas para o ano seguinte, resultando daí revisão orçamental, de acordo com o disposto nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de acordo com o disposto na alínea c), do nº 1, do Artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e sequencialmente submeta à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação pelo aludido órgão deliberativo, à luz do disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

A Assembleia Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).

O Vice-Presidente da Câmara

Fernando Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentação do assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que decorria da lei a observância do requisito em causa, para integração do saldo de gestão em reforço de algumas rubricas, no valor de um milhão, dezanove mil, cento e noventa euros (€1.019.190). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período destinado às inscrições dos interessados em intervir na discussão do tema e, no seguimento, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, constatou que aquela era a primeira revisão orçamental e afirmou prever a existência de mais, ao longo do ano, como resultado do orçamento que, na altura certa, chamara de virtual. -----

--- Embora entendendo a exposição do senhor Presidente, solicitava esclarecimento sobre determinados reforços que verificava no documento: como exemplo, referiu o reforço em gasóleo e gasolina, no valor de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatrocentos euros (€400) cada e, por sua vez, o reforço em *outros* com um valor de trinta mil euros (€30.000), assim como na aquisição de bens e serviços, o reforço que verificava em material de escritório, no valor de dois mil euros (€2.000) e em *outros*, no valor de vinte e oito mil euros (€28.000); concluindo que de todos os reforços, que perfaziam um milhão, dezanove mil, cento e noventa euros e trinta e um cêntimos (€1.019.190,31), cerca de oitenta por cento (80%) residia em *outros*. Entendia que eram necessários acertos de contas e que, no passado, sempre assim se fizera, antevendo que, no futuro, assim continuaria a ser feito, no entanto, para esclarecimento dos membros que compunham aquele órgão, solicitava - não sabendo se tecnicamente era possível - para que numa apresentação futura, houvesse um aditamento ao documento com alguns exemplos da rubrica *outros*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou que aquela revisão orçamental não decorria de qualquer orçamento virtual, era obrigatória para integrar o saldo de gerência, conforme mencionara na nota de enquadramento do ponto. Disse que orçamento virtual tinha sido feito nos anos anteriores, com a previsão de uma receita de, "salvo erro", quinze milhões de euros (€15.000.000) para vender o parque de estacionamento, não se transmitindo a verdade às pessoas. Considerava que o orçamento deste ano era virtual porque tiveram que carregar a enorme dívida, tendo sido pela primeira vez assumido - e não escondido - que as verbas em relação àquelas rubricas não tinham adesão à realidade. -----

--- Relativamente às considerações feitas pelo senhor José Gameiro (PV-MPC) sobre a rubrica *outros*, disse que lhe assistia toda a razão, porque de facto a discussão sobre os *outros* sempre existiu e sempre assim se fizera no passado; no entanto, no presente, deixara de se fazer e, por essa razão, iria entregar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um documento que poderia ser fotocopiado e entregue aos membros durante a sessão. Pede para ficar registado que, pela primeira vez, havia um executivo que entregava uma informação onde esclarecia a rubrica *outros*; assim não se fizera no passado mas, de facto, faziam diferente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que iria providenciar no sentido de, até ao final da reunião, o documento ser entregue aos membros da Assembleia. -----

--- Verificando não existirem mais interessados em intervir na discussão do assunto em apreço, submeteu à votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezassete (17) votos a favor**, sendo doze (12) do PS e cinco (5) do PV-MPC, **dois (2) votos contra** da CDU e **cinco (5) abstenções**, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto) e quatro (4) do PSD (senhores José Barroso, Pedro Reis e Pedro Barata e senhora Maria Teresa Antunes). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• **O grupo municipal do PV-MPC (com exceção do senhor Hélder Anacleto)**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro, em declaração de voto, disse: "*Nós alterámos o sentido de voto; ficou-se a dever ao esclarecimento repentino por parte do senhor Presidente do executivo.*"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Inicialmente o nosso sentido de voto era exatamente a abstenção pelos motivos mencionados anteriormente; uma vez que a resposta foi tranquila, imediata, repentina e tão breve - mais breve do que eu imaginaria - o nosso sentido de voto foi alterado por isso." -----

- **O grupo municipal da CDU**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira, em declaração de voto, disse: *"Não notámos nada de novo nesta proposta de deliberação em relação ao primeiro orçamento, e uma vez que a nossa posição em relação ao primeiro orçamento foi contra, por coerência nossa votaremos contra em relação a esta deliberação."* -----

4. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS. -----

Proposta de Deliberação N.º 64/VP-FA/2014 -----

"Considerando:

O disposto no artigo 75º e n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas que devem ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2013.

Que a Assembleia Municipal aprecie e delibere aprovar os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2013.

Cartaxo, 18 de junho de 2014

O Vice-Presidente

Fernando Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto que seguia na *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para um melhor esclarecimento da proposta em causa. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse considerar que o documento estava bastante explícito, sublinhando que o presente executivo era responsável por um quarto da gestão do ano de dois mil e treze, como saberiam. Acrescentou que o documento resultava da combinação das demonstrações financeiras do exercício do grupo municipal - Câmara Municipal e Rumo 2020 - e que o Relatório do ROC falava, melhor do ele próprio o podia fazer, em relação à gestão do ano de dois mil e treze. Transmitiu também que naqueles documentos e na análise do relatório efetuado pelo ROC - merecedor já de muitos elogios, pela transparência e clareza que transmitia, muito diferente em relação ao que se verificava no período passado - ficava espelhada a real situação financeira do município, entre dívida faturada e dívida comprometida, que há pouco tempo se tentara mascarar. -----

--- Concluiu dizendo estar disponível para prestar os esclarecimentos que dignassem suscitar. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal atento às inscrições entretanto registadas para intervenção na discussão do ponto, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), no uso da palavra, disse que, perante a clareza do Relatório do Revisor Oficial de Contas, não lhes restava outra posição política, e até de consciência, se não votar contra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, disse que, com a diferença de informação que tinha a Assembleia relativamente a documentos que ali tinham sido presentes em mandatos anteriores, apesar de lá não ter estado, não podia deixar de identificar a situação difícil da Câmara Municipal, ali espelhada, nem escamotear a anterior discussão sobre qual o valor a contabilizar de dívida, que ali era exposto de modo bem claro. No entanto, pretendia sobretudo dar os parabéns ao executivo pela decisão da mudança do ROC e pelo documento ora apresentado para apreciação e deliberação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando não existirem mais interessados em intervir na discussão do assunto em apreço, submeteu à votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com doze (12) votos a favor do PS, seis (6) votos contra, sendo quatro (4) do PSD (senhores José Barroso, Pedro Reis e Pedro Barata e senhora Maria Teresa Nogueira) e dois (2) da CDU e seis (6) abstenções do PV-MPC. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• O grupo municipal do PV-MPC, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro, em declaração de voto, disse: "O nosso sentido de voto tem mesmo a ver com os comentários da Certificação Legal de Contas." -----

5. PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO – EMPRÉSTIMO A OBTER JUNTO DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A CONCEDER CRÉDITO. -----

Proposta de Deliberação N.º 65/VP-FA/2014 -----

"Considerando que:

- Foi deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03-10-2012:
 - Declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município do Cartaxo;
 - Aprovar um Plano de Reequilíbrio Financeiro que contemplava a obtenção de dois empréstimos, um no âmbito do PAEL e outro a celebrar com qualquer instituição autorizada a conceder crédito;
 - Autorizar a contratação de dois empréstimos, tal como previsto no Plano de Reequilíbrio Financeiro, sendo um no âmbito do PAEL e outro junto de instituições autorizadas a conceder crédito.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Em 04-10-2012 foi submetida a candidatura ao PAEL através da DGAL.
- Em 12-11-2012 o Gabinete do Secretario de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa enviou o ofício nº 1673/2012 ao Município a informar que o pedido de adesão ao PAEL foi objeto de decisão favorável pela Comissão de Análise, tendo sido aceite o valor de financiamento solicitado.
- Em 15-11-2012 foi publicado em Diário da Republica o Despacho nº 14763-A/2012 referindo que:
 - Foi aprovado o pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo.
 - Foi autorizada a concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 17.667.910 pela maturidade de 20 anos, nos termos da minuta do contrato apresentado pela Comissão da Análise do PAEL.
 - Ficou o Município autorizado a celebrar um contrato de reequilíbrio financeiro, até ao valor de € 27.332.090, com qualquer instituição autorizada a conceder credito.
- Em 19-11-2012 foram enviados ofícios a varias instituições autorizadas a conceder credito para que estas apresentassem uma proposta para eventual concessão de um empréstimo a longo prazo de 27.332.090 com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município do Cartaxo
- Em 24-09-2013 reuniu a comissão técnica designada para a análise das propostas de financiamento do empréstimo de reequilíbrio financeiro, tendo verificado que nenhuma das propostas recebidas respeitava integralmente as condições aprovadas pelos órgãos competentes.
- Com o atual executivo em funções, e atendendo a que já tinha decorrido mais de um ano desde que as anteriores propostas de financiamento tinham sido solicitadas às instituições financeiras e que nenhuma das propostas apresentadas cumpria a totalidade dos requisitos solicitados foi deliberado pela Camara em 23-12-2013 efetuar uma nova consulta de financiamento, tendo sido para o efeito enviados ofícios a 11 instituições.
- A esta nova consulta responderam o Banif e apresentaram propostas o BES, BPI e CGD.(anexa-se copias).
- Após análise, por parte da comissão técnica designada para o efeito, esta constatou que das três propostas de financiamento recebidas (BES, BPI e CGD) nenhuma delas respeitava integralmente as condições aprovadas pelos órgãos competentes, nomeadamente quanto ao prazo de 20 anos, montante do financiamento de €27.332.090 e ausência de comissões, pelo que a comissão não pode emitir um projeto de decisão.

No ofício enviado pelo Tribunal de Contas em janeiro de 2013 é referido que uma vez que o empréstimo do PAEL e do Reequilíbrio são sustentados pelo mesmo Plano Reequilíbrio Financeiro, só com o envio dos dois processos de empréstimo é que é possível este Tribunal elaborar uma análise integrada.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal:

1 – Autorização para contratação de um ou mais empréstimo de longo prazo até ao montante total de € 27.332.000, por um prazo até 20 anos, com juros a taxa variável relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias, com possibilidade das instituições cobrarem encargos e/ou comissões.

2 – Autorização para contratar três empréstimos, com as seguintes condições:

- a) Até € 20.000.000,00 na Caixa Geral de Depósitos por um prazo pelo prazo de 17 anos, com um período de utilização e diferimento até 3 meses, a vencer juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), media aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, acrescida de um spread de 6,50% e de uma comissão de processamento de € 4,00 por cada prestação;
- b) Até € 5.000.000,00 no Banco BPI pelo prazo de 20 anos, com um período de utilização e diferimento até 6 meses, a vencer juros à Euribor (base 360 dias) a 3 ou 6 meses em vigor dois dias úteis imediatamente anteriores ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 6,75% e de uma comissão de montagem de 0,2% "flat" sobre o montante contratado e uma comissão de gestão anual de € 2.500,00;
- c) Até € 2.750.000,00 no Banco Espírito Santo pelo prazo de 20 anos a vencer juros à Euribor a 6 meses (base 360 dias) verificada no início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread de 5,50% e de uma comissão de montagem de 0,5%;

3 – Aprovação das minutas dos contratos da Caixa Geral de Depósitos, do Banco BPI e do Banco Espírito Santo, que têm em anexo os mapas de simulação dos encargos.

Que a Assembleia Municipal aprecie e delibere

1 – Autorizar a contratação de um ou mais empréstimo de longo prazo até ao montante total de € 27.332.000, por um prazo até 20 anos, com juros a taxa variável relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias, com possibilidade das instituições cobrarem encargos e/ou comissões.

2 – Autorizar a contratação de três empréstimos, com as seguintes condições:

- a) Até € 20.000.000,00 na Caixa Geral de Depósitos por um prazo pelo prazo de 17 anos, com um período de utilização e diferimento até 3 meses, a vencer juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), media aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, acrescida de um spread de 6,50% e de uma comissão de processamento de € 4,00 por cada prestação;
- b) Até € 5.000.000,00 no Banco BPI pelo prazo de 20 anos, com um período de utilização e diferimento até 6 meses, a vencer juros à Euribor (base 360 dias) a 3 ou 6 meses em vigor dois dias úteis imediatamente anteriores ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 6,75% e de uma comissão de montagem de 0,2% "flat" sobre o montante contratado e uma comissão de gestão anual de € 2.500,00;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- c) Até € 2.750.000,00 no Banco Espírito Santo pelo prazo de 20 anos a vencer juros à Euribor a 6 meses (base 360 dias) verificada no início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread de 5,50% e de uma comissão de montagem de 0,5%;

3 – Aprovação das minutas dos contratos da Caixa Geral de Depósitos, do Banco BPI e do Banco Espírito Santo, que têm em anexo os mapas de simulação dos encargos.

Cartaxo, 18 de junho de 2014

O Vice-Presidente da Câmara

Fernando Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto cinco da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para um melhor entendimento sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que o enquadramento que podia fazer no presente ponto havia feito [ver páginas n.ºs 33 e 34] aquando da intervenção da cidadã, senhora Odete Cosme; no entanto, deixava as ideias força sobre o assunto: na nova renegociação, a proposta que traziam era mais flexível, quer a nível de maturidade, quer ao nível do montante - aspeto que não se registara no passado; ponderavam a conciliação dos dois instrumentos financeiros - PAEL com Reequilíbrio Financeiro, mais Fundo de Apoio Municipal; e lamentavam a tamanha inércia que existiu no passado para resolver a questão junto dos principais credores, quando era tão urgente ter acesso ao PAEL. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal atento às inscrições dos membros interessados em intervir no debate do tema, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, questionou o executivo sobre qual o esforço anual que envolviam todos aqueles empréstimos, nomeadamente a verba respeitante a juros e a amortização anual que implicaria nos próximos orçamentos para dezassete e vinte anos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com as inscrições, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse não saber se era por ignorância, mas achava que o PAEL estava aprovado. Pediu para ser esclarecido, caso assim não fosse, e explanou o entendimento que fazia do assunto: o Tribunal de Contas obrigara, na altura, para uma rápida resolução do problema que, em complemento ao PAEL, o Reequilíbrio Financeiro fosse aprovado junto das instituições bancárias; sendo a Câmara má pagadora e em função da situação em que se encontrava, tornava-se muito difícil conseguir taxas compensatórias; por isso, considerava eventualmente vantajoso que o Reequilíbrio não fosse aprovado, porque deste modo poderiam recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, em vias de ser concluído, e - quem sabe - conseguir taxas mais baixas e não tão penalizadoras para a Câmara Municipal do Cartaxo, e subseqüentemente para os seus municípios. -----

--- Anunciou que iriam votar favoravelmente, por considerarem ser esta uma das formas de resolver a situação, no entanto gostava de ser esclarecido quanto a achar que o PAEL, em cerca de dezassete



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

milhões de euros (€17.000.000), estava aprovado e a uma taxa muito mais favorável do que a aplicada pelas instituições financeiras a um cliente mau pagador. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), no uso da palavra, referiu que tinha uma intervenção pensada mas, depois de ouvir o senhor José Gameiro (PV-MPC), quase ficara sem palavras; ainda assim, iria esforçar-se para fazer um considerando minimamente sério em relação ao assunto do Reequilíbrio Financeiro e do PAEL do município do Cartaxo. -----

--- Disse que a maioria ou, provavelmente, todos eles eram co-autores da situação a que o município chegara e que andavam há demasiado tempo a discutir o assunto do Reequilíbrio Financeiro e do Plano de Apoio à Economia Local, sem arranjar soluções à vista, pelo menos céleres e ágeis o suficiente, para serem justos e o mais correto possível com as pessoas que, durante anos e anos, foram os fornecedores da Câmara Municipal e que têm que ser ressarcidas pelos serviços e fornecimentos que prestaram, muitas das vezes por opções políticas duvidosas, para as quais durante anos andaram a alertar. -----

--- Referiu estar habituado a ver o senhor José Gameiro do outro lado da bancada e que era um paradoxo, talvez por andarem por ali há demasiado tempo, vê-lo hoje a defender o que durante anos defendera do outro lado, acrescentando que na política não podia valer tudo, tinham que ser intelectualmente honestos e sérios; o seu problema - enquanto pagador de impostos e cidadão deste município - era ver que continuavam a existir empresas a fechar e pessoas a irem para a rua porque os patrões não conseguiam pagar os ordenados e *"nós andamos aqui a brincar às políticas e a dizer que os PAELS já foram aprovados quando já deviam ter sido aprovados há três anos atrás"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando não existirem, no momento, mais interessados em intervir, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu ao senhor Pedro Barata (PSD) que a estimativa que tinham quanto ao serviço de dívida, e *"falando de memória"*, era de dois milhões e trezentos mil euros (€2.300.000), mais um milhão e setecentos mil euros (€1.700.000), conforme referira a senhora Odete Cosme na intervenção que fizera e ele próprio em reunião de Câmara.

--- Dirigindo-se ao senhor José Gameiro (PV-MPC), confirmou que o valor do PAEL era de dezassete milhões de euros (€17.000.000), no entanto era fácil de perceber que o PAEL estava *"casado"* com o Plano de Reequilíbrio Financeiro, porque se o referido montante estivesse disponibilizado teria entrado na Câmara, não tendo sido esse o caso. -----

--- Quanto às considerações do senhor Pedro Reis (PSD), disse que as subscrevia, porque de facto eram todos co-autores da situação a que haviam chegado, embora com responsabilidades bem diferentes; assumindo as do seu Partido, mesmo quando estivera em divergência com a linha seguida nos últimos cinco a sete anos e que ditara a sua saída do executivo camarário. Conforme já dissera, aquela era uma matéria que estava a penalizar, para além das empresas, os próprios cartaxeiros: como saberiam, no ano passado, para confortar e acomodar a possibilidade de acesso ao PAEL e às verbas do Reequilíbrio Financeiro, todas as taxas e tarifas municipais tiveram que ser colocadas em valores máximos, o que muito penalizava os co-cidadãos. Por isso, não divergia quanto à assunção de responsabilidades,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

independentemente de ter estado em divergência com a linha política do seu próprio Partido, nos últimos anos à frente da gestão da Câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal registou o pedido para intervir do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), dando-lhe em seguida a palavra. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, solicitou ao executivo para lhes facultar um mapa com os montantes envolvidos nos empréstimos - juros e amortizações de capital. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, retomando da palavra, transmitiu que havia sido um lapso seu, uma vez que o senhor Vereador Vasco Cunha já solicitara o mapa, julgando até tê-lo preparado, embora não na sua posse naquele momento, no qual era feita a comparação dos dois cenários. Assumiu que o cenário apresentado não era mais favorável do que o existente, por este motivo, momentos atrás, tivera a preocupação em fazer o histórico de incumprimento do município com aquelas entidades, dado que aumentando o risco, as taxas também aumentavam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu ficar a aguardar a receção do referido mapa, para depois o entregar aos representantes dos grupos municipais. -----

--- Deu por concluído o debate do tema, submetendo à votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezoito (18) votos a favor**, sendo doze (12) do PS e seis (6) do PV-MPC, dois (2) votos contra da CDU e quatro (4) abstenções do PSD (senhores José Barroso, Pedro Reis e Pedro Barata e senhora Maria Teresa Nogueira). -----

6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS - ANO LETIVO 2014/2015 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (LCPA). -----

Proposta de Deliberação N.º 66/VP-FA/2014 -----

“Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê na alínea gg) do n.º 1 do art. 33.º que, compete à Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, as quais consistem na garantia do serviço de transportes aos alunos do ensino básico e secundário, oficial ou particular e cooperativo, que residam a mais de 3 ou 4 kms dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório.

Cada Município deve, de acordo com a legislação em vigor, elaborar o Plano de Transportes Escolares, o qual, nos termos do art. 4.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, deve ser aprovado pela Câmara Municipal, sendo que, o Plano Anual de Transportes Escolares – Ano letivo 2014/2015 elaborado pelo Município do Cartaxo, foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05 de maio de 2014.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Resulta, respetivamente, dos n.ºs 1 e 4 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, que cabe às câmaras municipais suportar o correspondente ao valor integral do transporte no caso de estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória e comparticipar no custo relativamente aos estudantes do ensino secundário.

Para fazer face aos custos dos transportes escolares, é feita, anualmente, uma transferência de verba para o município, nos termos do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, na sua redação atual.

O art. 6.º do mencionado diploma, dispõe no n.º 1 que, "Na efetivação do transporte da população escolar serão utilizados, em princípio, os meios de transporte coletivo (rodoviário, ferroviário ou fluvial) que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, nos termos dos artigos 11.º a 14.º deste diploma".

Dispõe ainda o n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual, que nos transportes escolares em carreiras públicas, devem ser utilizados os meios de transporte coletivo que servem os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, aos quais a lei parece atribuir uma especial capacidade técnica não suscetível de ser submetida à concorrência do mercado, o que já não se verifica relativamente à realização de circuitos especiais para os quais a lei, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 15.º, prevê a adjudicação através de procedimento concursal.

Prevê o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), adiante designado CCP, que: "A parte II do presente Código não é aplicável à formação de contratos a celebrar por entidades adjudicantes cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua própria formação".

Assim, não se inserindo a matéria dos transportes escolares em carreiras públicas, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, atendendo que a Rodoviária do Tejo, S.A., se manifesta como a única entidade que pode prestar o serviço de circuitos pretendido no concelho do Cartaxo, por ser ela que detém o alvará concedido pelo Instituto da Mobilidade Terrestre (IMT), em regime de exclusividade, não se aplica a parte II do Código, ou seja, o mesmo não é objeto de um procedimento concursal, assim como, não é objeto de contrato escrito.

Contudo, tratando-se de uma prestação de serviços, torna-se necessário um Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do n.º 4 conjugado com o n.º 11 do art. 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014).

Assim como, por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato de prestação de serviços de transportes escolares, pressupõe a assunção de um compromisso plurianual (atendendo a que o contrato terá início no ano de 2014 e término no ano de 2015), carecendo assim de autorização prévia do órgão deliberativo (Assembleia Municipal).

Relativamente ao encargo previsto para o ano letivo de 2014/2015, considerando a estimativa facultada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Educação e Juventude, prevê-se, que ascenda



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos € 136.202,94, sendo 54.481,18€ no ano de 2014 e 81.721,76€ no ano de 2015, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, cenário este que não se enquadra na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da LCPA, concedida pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 28 de novembro de 2013, determinando deste modo o cumprimento do ponto anterior.

O montante previsto para a despesa em 2014 foi cabimentado. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 06 e classificação económica 020210.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas – ano letivo 2014/2015, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal delibere autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas – ano letivo 2014/2015, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Vereador da Câmara,
Fernando M. S. Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para explicar o assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que o documento de enquadramento à deliberação estava bastante explícito, por isso, apenas sublinhava que se tratava da estimativa para o presente ano letivo, feita pela área de educação do município e que o compromisso era plurianual porque o ano letivo comportava sempre dois anos, sendo que a estimativa de *plafond* para o ano de dois mil e catorze era, cerca de, cinquenta e quatro mil euros (€54.000) e de oitenta e um mil e setecentos euros (€81.700), para o ano de dois mil e quinze. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando a ausência de inscrições para o período destinado à discussão do tema, submeteu à votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezassete (17) votos a favor, sendo doze (12) do PS e cinco (5) do PV-MPC, cinco (5) votos contra, sendo três (3) do PSD e dois (2) da CDU e uma (1) abstenção do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto). ----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata, justificou o voto “única e exclusivamente por não se reunirem os critérios relacionados com os compromissos, ou seja, na data não existirem fundos disponíveis para assunção desse compromisso.”. ---
- O grupo municipal da CDU, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues, disse: “A nossa declaração de voto vai no mesmo sentido do grupo do PSD, porque o que nos impede de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votar favoravelmente esta proposta é mesmo a Lei dos Compromissos e que fique claro que nós não estamos contra o transporte das crianças." -----

- **O grupo municipal do PV-MPC (com exceção do senhor Hélder Anacleto)**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro, disse: "*Pese embora o não cumprimento da Lei dos Compromissos mas, como se trata do transporte de crianças, ultrapassamos tudo isso e assumimos a responsabilidade de aprovar.*" -----

- **O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, referiu supor que a sua declaração de voto era o sentimento dos membros do **grupo municipal do Partido Socialista** e disse: "*Nós votámos esta proposta tendo em conta que esta deliberação permite o cumprimento das competências do município, no que diz respeito ao transporte escolar dos alunos deste concelho, no âmbito da ação social escolar; e que para nós era impensável que as famílias suportassem - na situação financeira em que se encontram - a cem por cento aquilo que são competências do estado - neste caso, do estado local - e que, apesar da Lei dos Compromissos, o município do Cartaxo tem que, previamente, providenciar o cumprimento destas competências e que só por tradição, que já vem de há décadas, só tardiamente é que o Ministério da Educação - portanto, o governo central - comparticipa naquilo que lhe compete, muito tardiamente e depois de a autarquia se ter - desculpem-me a expressão - chegado à frente, ainda assim com a Lei dos Compromissos.*" -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor José Brás. -----

O senhor José Brás, no uso da palavra, deixou à consideração da autarquia ou das juntas a ideia de promoverem intercâmbio entre cidades, sugerindo - à semelhança do que era feito em cidades como Sintra, Lisboa e Cascais - a publicação, em pequenos folhetos, de um roteiro para um dia que incluísse autocarro, almoço e visita guiada aos vários pontos turísticos da cidade, levando os visitantes, dentro do possível, a todos as lojas comerciais. Considerando existirem no concelho pontos dignos de referência e freguesias que sabiam receber, com atrativos a nível gastronómico, como por exemplo, Valada com um ensopado de enguias ou outras freguesias com um torricado de febras, acreditava que a iniciativa traria benefício para a cidade do Cartaxo. -----

--- O município prosseguiu a sua intervenção, com a abordagem de um assunto - que considerou - "*muito mais complicado*". Para que ficasse registado e pretendendo reforçar o que tivera oportunidade de transmitir em momento anterior, perguntou quem era a autoridade máxima na autarquia para, a propósito, observar que lhe parecia não se saber quem era quem. Fundamentou a sua observação nas várias diligências que fizera para evitar o corte de um cepo - com 46 cm de espessura e um metro e cinquenta de diâmetro - de uma árvore centenária, que podia ser transformado no ex-libris da cidade e ponto de interesse para estrangeiros. Assim, referiu ter ido pessoalmente à Câmara, participar às altas individualidades; ter-se deslocado à escola nova, onde falou com o professor de artes; ter alertado o senhor Presidente da Assembleia Municipal, que casualmente encontrou na escola nova e que ficou de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tentar falar com o engenheiro encarregue pelo serviço; e a conversa que ele próprio tivera com o engenheiro à porta do edifício da Câmara. Concluiu que de nada valeram os esforços, porque o cepo foi efetivamente cortado, não obstante transmitiu a ideia - um exemplo - que tinha para se proceder à transformação do cepo em ex-líbris da cidade, não deixando de sublinhar a falta de capacidade de entendimento que as pessoas tinham para questões daquele âmbito, desconhecedores certamente da existência no estrangeiro de sítios onde se faziam coisas do género. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e concedeu a palavra à senhora Odete Cosme. -----

A senhora Odete Cosme, no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos. -----

--- Prosseguiu dizendo saber que tinha sido deliberado em reunião de Câmara, naquele mesmo dia, o processo de Reequilíbrio Financeiro e que, analisando a documentação, verificava ter existido uma redução no valor dos juros em, cerca de, oito milhões de euros (€8.000.000) relativamente ao que havia sido apresentado em outubro de dois mil e doze. No entanto, o serviço da dívida que iria resultar da colocação em prática do Reequilíbrio era de um milhão e trezentos mil euros (€1.300.000), acrescido do serviço de dívida do PAEL, que eram dois milhões e setecentos mil euros (€2.700.000), o que perfazia quatro milhões de euros (€4.000.000); referiu que a este valor acrescia ainda o serviço de dívida da Rumo, que estava em incumprimento há mais de um ano. Face ao exposto, perguntou como iria o executivo arranjar dinheiro para liquidar aquele valor de serviço de dívida - de mais de quatro milhões de euros (€4.000.000) - se as receitas não chegavam para pagar o que existia, no momento, no valor de um milhão e novecentos mil euros (€1.900.000). -----

--- Sobre a consolidação de contas, aprovada também na reunião de Câmara já mencionada, no que dizia respeito à certificação dos revisores oficiais de contas, disse constar uma ênfase/uma reserva - que vinha de abril - sobre o procedimento de conferência de saldos entre a Câmara Municipal e a concessionária Cartágua: existiam divergências, para as quais, até à data, não haviam sido encontradas soluções. Por isso, perguntava que divergências eram e - porque falavam da parte patrimonial - se podiam ter a ver com rendas, com faturas que não estivessem devidamente entregues e em conta, ou com verbas não entregues da parte dos resíduos sólidos. Questionou, ainda, se na reunião havida entre os vários partidos políticos e a Cartágua - e uma vez que, já em abril, o ROC dizia que a situação não estava correta - o assunto fora tratado com a Cartágua, pedido o esclarecimento da situação e a sua regularização. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e concedeu a palavra a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões formuladas pelos dois cidadãos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, dirigiu-se ao senhor José Brás agradecendo o seu contributo e, referindo a intervenção do munícipe em reunião de Câmara, em jeito de lamento relativamente ao cepo, disse que haviam tomado devida nota sobre o que podia ter sido feito. ----

--- Agradeceu e sublinhou a intervenção da senhora Odete Cosme, afirmando que as contas que haviam divulgado em reunião de Câmara, relativamente aos quatro milhões de serviço de dívida, eram

10/06/14



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

precisamente aquelas que a munição apresentara; a pergunta formulada traduzia as enormes dificuldades financeiras que iriam encontrar nos próximos anos e contribuía *"para tornar clara a situação em que estamos e não aquela, que há poucos meses, procurou ser mascarada por algumas pessoas que tiveram responsabilidades também na gestão da Câmara"*. -----

--- afirmou que a renegociação com a banca era extremamente complexa e difícil e que haviam procurado introduzir no Plano de Reequilíbrio Financeiro a flexibilidade que não existiu no anterior. Considerou que um trabalho preparatório, num processo de renegociação e antes de levar uma proposta àquele órgão, era reunir com os credores, consultá-los, saber que tipo de condições podiam eles aceitar; e lamentou que o PAEL, por essa via, estivesse muito atrasado. Reforçou a ideia de que o *abc* de qualquer princípio de gestão, para quem está a fazer um plano de reequilíbrio, era ajustá-lo às pretensões dos credores, sendo que a rigidez - quer a nível de montantes, quer a nível de prazos - anterior conduziu ao insucesso, não tendo sequer o principal credor - a CGD - sido consultado. -----

--- Acrescentou que a renegociação com a banca tinha um segundo fator de dificuldade: o histórico de incumprimento. Explicou que quando esse histórico numa organização era o que existia no município - sucessivamente, nos últimos anos, todos os acordos de pagamento, com aquele tipo de credores, entravam em incumprimento, em pouco tempo - o risco aumentava e consequentemente os *spreads* e as taxas também, dificultando a renegociação. -----

--- Reiterou, o que dissera em reunião de Câmara, sobre não estarem plenamente satisfeitos com o que haviam conseguido; considerou, porém, ter sido o possível naquelas circunstâncias, mas também o resultado - que gostava de deixar sublinhado em Assembleia - das reuniões com o Secretário de Estado da Administração Local, com a Diretora Geral da Administração Local, assim como, com o Secretário de Estado das Finanças e o Presidente do Tribunal de Contas, com quem, de alguma forma, procuraram aconselhar-se em relação ao que fazer em termos de futuro, nomeadamente, se valeria ainda a pena insistir na tecla do PAEL ou se, perante o novo instrumento financeiro, se haveria ganho em canalizar tudo para o Fundo de Apoio Municipal (FAM). afirmou que, de todos, receberam o conselho para prosseguir com o PAEL, no entanto, agora estavam um pouco nas mãos do Tribunal de Contas, sendo que a principal intenção do executivo era que as verbas do PAEL fossem desbloqueadas, havendo a dúvida se a dívida acumulada, depois de fechado o PAEL, caberia no FAM. Não tendo decisões definitivas em relação a esta matéria - o FAM aguardava a respetiva regulamentação - disse que aqueles eram os cenários sobre os quais trabalhavam. -----

-- Sobre a reunião com a Cartágua, aberta a todos os eleitos locais, e para a qual foram convocados todos os Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os membros da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesias e, por sua iniciativa, todos os partidos e movimentos políticos - que podiam indicar três representantes, cada - disse que se tratou de uma reunião de esclarecimento, onde houve oportunidade de esclarecer muita coisa, sem no entanto terem sido questionados - tanto quanto tinha de memória - os pontos referidos na intervenção da munição. -----

--- Deu ainda conhecimento da proposta apresentada à Cartágua para a realização de uma sessão pública, aberta a todos os cidadãos; e que, numa primeira análise, atendendo ao histórico, foi recusada pela Cartágua, porém tinha a convicção de a conseguir, pela sua insistência relativamente ao facto de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não fazer sentido a Câmara promover a sessão, sem que a Cartágua estivesse presente, dando a oportunidade a todos os cidadãos de suscitar os esclarecimentos que entendessem. -----

--- Sem pretender criticar o anterior ROC que teria, com certeza, os seus méritos, realçou as grandes diferenças, em relação a trabalhos que haviam analisado de anteriores Revisores Oficiais de Contas, sublinhadas pelo senhor Vereador Vasco Cunha em reunião de Câmara e visíveis - em termos de rigor, de transparência e de isenção - a quem lesse a análise e o relatório apresentados pelo atual ROC, que referiu ter sido escolhido já pelo atual executivo. -----

--- Disse, ainda, que a questão abordada no relatório relativamente à Cartágua tinha a ver, essencialmente, com minorações, mas também com algumas questões que os serviços municipais iam detetando, por exemplo, um contador mal contabilizado, ou situações em que o saneamento estava a ser cobrado de forma indevida. Afirmou que, neste ponto, gostaria de transmitir que os serviços da Câmara só haviam começado a acompanhar a concessão, de forma adequada, a partir do momento em que o atual executivo entrou em funções, o que significava que os serviços nunca estiveram envolvidos na fiscalização daquele contrato de concessão, volvidos três anos e meio, quase quatro, após a concessão. Lembrou também que, após a concessão, decorreram três anos até ser formada a Comissão de Acompanhamento, concluindo que a isso "se chamaria de inércia". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de *Intervenção do Público*. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e duas horas e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte

Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino

**MOÇÃO**

①

REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO CARTAXO

Considerando que as infraestruturas de primeiro ciclo do ensino básico de Casais Lagartos, Casais de Amendoeira e Casais Penedos apresentam boas condições de aprendizagem, resultado do empenho e da dedicação das autarquias, encarregados de educação e órgãos do Agrupamento de Escolas D. Sancho I;

Considerando que o eventual encerramento das salas de aula nesses lugares da freguesia de Pontével obrigará à deslocação de dezenas de crianças para outras escolas de acolhimento, importando acautelar atempadamente condições de conforto e segurança no transporte rodoviário assim como ajustamentos de carreiras que evitem o afastamento das crianças das suas comunidades de pertença e residência;

Considerando a necessidade de garantir condições para que as famílias destas crianças acompanhem o percurso escolar dos seus educandos em situações de equidade com as demais;

Considerando, igualmente, assegurar a manutenção da excelente articulação entre estas comunidades e os docentes destes grupos de alunos, que se encontra espelhado nos resultados escolares e no valor acrescentado até agora alcançado;

Considerando que o processo de reordenamento escolar em escolas de aldeia do interior do país obriga a políticas compensatórias que evitem a desertificação e envelhecimento dos núcleos urbanos rurais, garantindo o envolvimento da comunidade, a dinamização social e a fixação de população jovem;

Considerando que o Município do Cartaxo encontra-se em processo de revisão da Carta Educativa, pelo que qualquer decisão definitiva deveria aguardar pela conclusão desses trabalhos;



Considerando que não se ignora a necessidade de reestruturação da rede escolar a nível nacional e que, certamente, existirão estabelecimentos que do ponto de vista pedagógico e na defesa dos interesses de aprendizagem dos alunos justificarão a suspensão da sua atividade:

A Assembleia Municipal do Cartaxo entende que, pelas razões apresentadas, as salas de aula a funcionar nas Escolas de Casais Lagartos, Casais de Amendoeira e Casais Penedos se encontram em condições de funcionamento para o próximo ano letivo, devendo o Município desenvolver todos os esforços para que o Ministério de Educação e Ciência conceda uma autorização especial de funcionamento por mais um ano nos termos legais em vigor.

A Assembleia Municipal do Cartaxo delibera a criação de um grupo de trabalho, constituído por representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, que acompanhe os trabalhos de revisão da Carta Educativa, a realizar durante o ano escolar 2014/2015, dando contributos para o reordenamento escolar sustentado no Município do Cartaxo.

A Assembleia Municipal do Cartaxo delibera ainda que desta moção seja dado conhecimento a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação e Ciência, ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, ao Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, ao Senhor Diretor de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, ao Senhor Representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares no Conselho Municipal de Educação do Cartaxo, ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, aos órgãos de gestão e administração do Agrupamento de Escolas D. Sancho I.

Cartaxo, 30 de Junho de 2014

n.º 8

MOÇÃO



Considerando a urgência e a necessidade de medidas de apoio à natalidade.

Considerando que a natalidade e a juventude são o futuro de qualquer país ou sociedade.

Considerando que o nosso país se está a tornar num dos países mais idosos da Europa por falta de tais medidas e incentivos e condições de vida que permitam ter filhos,

1º Vem agora o Governo dizer aos Portugueses que vai implementar estas medidas, mentindo mais uma vez.

2º Ter este discurso não deixa de ser um contrassenso quando ao mesmo tempo pretende encerrar mais de três centenas de escolas no País.

3º Com esta razia de encerramento de escolas, depois de já terem encerrado milhares de empresas, centros de saúde de proximidade, tribunais, postos dos CTT, repartições de Finanças e extinção de Freguesias, não vislumbramos a melhoria da qualidade de vida dos Portugueses, nem a desertificação das zonas interiores nem o envelhecimento da população ativa.

4º Neste sentido, a bancada da CDU nesta Assembleia Municipal, junta-se aos órgãos autárquicos e população em geral, para contrariar a posição do Governo de querer prosseguir com o encerramento de mais escolas, antes continuar a fazer esforços para que as famílias não sejam ainda mais desagregadas.

5º A CDU propõe que esta Moção se transforme numa Moção desta Assembleia Municipal e seja enviada para o Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministério da Educação e restantes Deputados da Assembleia da Republica.

OS ELEITOS DA CDU
Roberto A. Rodrigues
Gehin

